PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173 /2015

APROVADO
Unanimidade
Em 03/12/2015

Presidente

EMENTA: Concede o Título de cidadã honorifico do município de São Lourenço da Mata a Sra. GILZETE TEIXEIRA VIANA Presidente Diretora do CEDECOM – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento de Comunidades.

O vereador **ANDERSON GOMES COUTINHO (PROS)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Honorifico do Município de São Lourenço da Mata, a Sra. **GILZETE TEIXEIRA VIANA** pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados através da Psicologia e da ONG – CEDECOM – CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE COMOUNIDADES, dedicando sua vida e sua vasta experiência para com os Catadores do Lixão de São Lourenço da Mata e da qualificação Profissional de mais de mil famílias através dos cursos ofertados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ora efetivando trabalhos na Pesquisa para a construção do diagnóstico Social e cultural, Implantação da Associação dos Catadores da Dignidade, onde São Lourenço ficou conhecida no Brasil como primeiro município a realizar a 1º FORMATURA DE CATADOR DO BRASIL – Momento este que deu o reconhecimento estratégico para sensibilizar a população e destacar a importância dos Ex. Catadores que viviam dentro do lixão, ora no labor das atividades da direção de seus projetos – Iniciou-se a unidade da sede do CEDECOM localizada no bairro da Vila do Reinado, oferecendo cursos de Qualificação Profissional, Informática para Jovens e Adultos e monitoramento da Associação dos CATADORES DA DIGNIDADE CAD-RECICLA, sua trajetória sempre foi de alta relevância e de larga contribuição para os diversos setores – Social, Ambiental, Cultura e Qualificação Profissional de Jovens e Adultos de São Lourenço / Seu endereço Atual e Profissional – INSTITUTO JUVENTUDE CRIATIVA na "Coordenação de Projetos Sociais e Captação de Recursos" – Onde sua presteza e respeito com os cidadãos desta cidade conquistou a admiração do povo, tanto pessoal quanto profissionalmente. Soma-se ao fato do carinho que sente pela capital Nacional do Pau-Brasil, como se filha natural fosse.

Art. 2º - As despesas com a confecção do Titulo ficar-se-á por conta das dotações orçamentarias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrario.

Salas das Sessões, 03 de novembro de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PROS